



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 44/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Formação Técnica -Qualificação Profissional em Programador de Sistemas (introductório) (EJA-EPT) - Nível Médio - Campus Luzerna.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23475.001616/2020-79;
- A decisão do Conselho na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/04/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao Projeto Pedagógico do curso de Educação de Jovens e Adultos articulada à Formação Técnica - Qualificação Profissional em Programador de Sistemas (introductório) (EJA-EPT) - Nível Médio - Campus Luzerna, em parceria com a Rede Estadual de Educação de Santa Catarina.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 18:12)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23475.001616/2020-79

